



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.918

Conde, 28 de junho de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0290/2021 CONDE, 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LEILIANE GOMES DUTRA, do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, simbologia AT, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0291/2021 CONDE, 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAYLENE RIBEIRO VIANA, para o cargo de ASSESSORA TÉCNICA, simbologia AT, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0292/2021 CONDE, 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEILIANE GOMES DUTRA, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, simbologia SCM, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0293/2021

CONDE, 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIANA LIRA CHAGAS PEDROZA, para o cargo de COORDENADORA DE CRECHE – CREI FLOR DE CONDE, simbologia DGC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0294/2021

CONDE, 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BRUNO PONTES DA COSTA, do cargo de DIRETOR PEDAGÓGICO, simbologia CDS-I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de junho de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0295/2021

CONDE, 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCINEIDE RIBEIRO VIANA, para o cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA, simbologia CDS-I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de junho de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0296/2021


CONDE, 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDNEUZA FERREIRA DA SILVA, para o cargo de COORDENADORA DE CRECHE – CREI FLOR DE ARAÇÁ, simbologia DGC-I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.


KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0297/2021

CONDE, 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ELISETE DE LIMA MELO, para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR, simbologia CDS-II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.


KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0298/2021

CONDE, 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ MATHEUS DINIZ DA CONCEIÇÃO, do cargo de ARTICULADOR MUNICIPAL DO Orçamento Democrático Municipal, simbologia CDS-III, com lotação na Secretaria Municipal da Comunicação Social e Difusão Digital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de abril de 2021.


KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0299/2021

CONDE, 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANILO ARLEN GOMES DA SILVA, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS E PRODUÇÕES TURÍSTICAS, simbologia CDS-III, com lotação na Secretaria Municipal do Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.


KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0300/2021

CONDE, 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, NADJA ANDREIA MAGALHÃES LEIROS, do cargo de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de junho de 2021.


KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

CONDE, 23 de junho de 2021

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 117 da lei complementar nº 0003/2018 Estado do Servidor Público Municipal.

Considerando denúncia dos fatos ocorridos no dia 20 de junho do corrente ano, envolvendo um servidor da Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Sindicância**, conforme descrição:

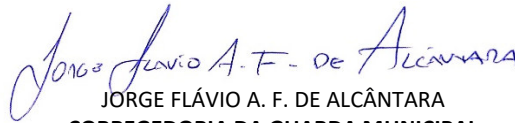
I – Presidente;

ALEX DE BRITO MARINHO – MAT. 1775

II – Membros;

a) **JORGE FLAVIO A. FIGUEIREDO DE ALCÂNTARA – MAT. 1772 e**b) **LEONARDO CELESTINO BARRETO SILVA – MAT. 1791**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JORGE FLÁVIO A. F. DE ALCÂNTARA
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
CORREGEDOR

PORTARIA Nº 007/2021

CONDE, 28 de junho de 2021

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 117 da lei complementar nº 0003/2018 Estado do Servidor Público Municipal.

Considerando denúncia dos fatos ocorridos no dia 28 de junho do corrente ano, envolvendo servidor da Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:



Art.1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Sindicância**, conforme descrição:

I – Presidente;

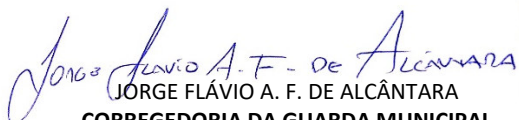
ALMIR DA PAZ DINIZ – MAT. 1529

II – Membros;

a) **JORGE FLAVIO A. FIGUEIREDO DE ALCÂNTARA – MAT. 1772 e**

b) **HERONIDES GOMES DA SILVA – MAT. 1852**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JORGE FLÁVIO A. F. DE ALCÂNTARA
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
CORREGEDOR

CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV

PORTARIA Nº 011/2021 CONDEPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.91, da Lei Municipal Complementar 007/2020, de 16/07/2020

RESOLVE:

AVERBAR o Tempo de Contribuição ao Regime Próprio de Previdência, de 5.868 (Cinco mil, Oitocentos e Sessenta Oito dias) Corresponde a 16 ano, 0 meses, e 28 dias, à Servidora do Município de Conde-PB, **ELIZABETH MARTINIANO PEREIRA VIANA**, matrícula 1748, CPF 468.500.234-20, para efeito de contagem recíproca, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 05001070.1.00155/19-2, emitida em 26/04/2021, pelo Instituto Nacional do Segurado Social – INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Conde-PB 21 de Junho de 2021


WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO
Presidente